



PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA E  
INFORMAÇÃO – CGTIC**

**PORTARIA 1003/2021**

**Processo Principal SEI 2021-0624435**

**MINUTA DA ATA DE REUNIÃO  
PLATAFORMA FORMS**

**Data: 29/08/2022**

**PARTICIPANTES:**

Des. Marcos André Chut	Presidente do CGTIC
Dra. Daniela Bandeira de Freitas	Juíza Aux. da Presidência e Coordenadora do CGTIC
Dr. Gilberto de Mello N. Abdelhay	Juiz de Direito
Dra. Críscia Curty	Juíza de Direito – Representante da AMAERJ
Dr. Alberto Republicano de Macedo	Juiz de Direito
Sra. Virna Amorim	DG-DGTEC
Sra. Alessandra F. Anátocles da S. Ferreira	DG-DGJUR
Sra. Simone F. de Oliveira e Cruz	DG-DGFAJ/CGJ
Sr. Cláudio Torres Carvalho	DG-DGPCF

Aberta a votação por formulário do FORMS no dia 29/08/2022 às 19h e encerrada em 13/09/2022 às 15h.

**1. CONTRATAÇÃO: APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD):**

**Processo SEI 2022-06078395:**

**Identificação da demanda:** Início dos estudos para contratação de produtos e serviços de virtualização.

**Demandante:** DGTEC-DEINF-DISER

**Responsável pela demanda:** Paulo Cesar Soares do Valle Júnior

**Inclusão em pauta:** DGTEC

**Objetivo:** DOD encaminhado ao CGTIC para devida aprovação conforme Ato Normativo TJ n° 10 de 2018, Art. 11º, §2º, para início dos estudos da contratação.



PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO – CGTIC

PORTARIA 1003/2021

Processo Principal SEI 2021-0624435

**Justificativa:** O Departamento de Infraestrutura de TIC da DGTEC utiliza solução informatizada para o gerenciamento e criação de máquinas virtuais dos servidores da sala cofre cujo licenciamento visa garantir o ambiente atualizado e coberto por contrato de manutenção.

**Relevância:** O atual contrato nº 003/412/2020, possui término previsto para 15/10/2023. O referido contrato ainda possui margem legal para prorrogação. A apresentação de DOD é uma ação preventiva para qualquer evento que impossibilite a 1ª prorrogação.

**DELIBERAÇÃO:** O CGTIC aprovou por unanimidade o início dos estudos para contratação de produtos e serviços de virtualização.

### 2. CONTRATAÇÃO: APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD):

**Processo SEI n. 2022-06067334:**

**Identificação da demanda:** Início dos estudos para contratação de solução para gerenciamento de acesso privilegiado.

**Demandante:** DGTEC-DEINF

**Responsável pela demanda:** Marcos Stallone Santos

**Inclusão em pauta:** DGTEC

**Objetivo:** DOD encaminhado ao CGTIC para devida aprovação conforme Ato Normativo TJ nº 10 de 2018, Art. 11º, §2º, para início dos estudos da contratação.

**Justificativa:** Em função do aumento de ataques virtuais, a DGTEC verificou a necessidade da possível contratação de ferramenta para gerenciar acessos aos recursos de TIC com maior segurança, inclusive aos logins e senhas de acesso de servidores e colaboradores, bem como equipamentos do Datacenter reduzindo o risco de vazamento de informações.

**Relevância:** A demanda faz parte do Plano de Ação Governamental 2021/2022 e do Plano Estratégico do Sexênio 2021/2026 e corrobora as melhores práticas de TIC reduzindo a quantidade de ativos sem suporte ou garantia.

**DELIBERAÇÃO:** O CGTIC aprovou por unanimidade o início dos estudos para contratação de solução para gerenciamento de acesso privilegiado.



PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA E  
INFORMAÇÃO – CGTIC**

**PORTARIA 1003/2021**

**Processo Principal SEI 2021-0624435**

**3. CONTRATAÇÃO: APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD):**

**Processo SEI 2022-06078787:**

**Identificação da demanda:** Início dos estudos para contratação de solução de análise de desempenho de rede e ativos.

**Demandante:** DGTEC-DEINF-DIRED

**Responsável pela demanda:** Marcos Stallone Santos

**Inclusão em pauta:** DGTEC

**Objetivo:** DOD encaminhado ao CGTIC para devida aprovação conforme Ato Normativo TJ n° 10 de 2018, Art. 11º, §2º, para início dos estudos da contratação.

**Justificativa:** Com o crescimento do ambiente tecnológico, a DGTEC identificou a necessidade para a contratação de uma ferramenta para analisar permanentemente a rede de computadores, a fim de aumentar a segurança e melhorar o gerenciamento de desempenho de sistemas e aplicações disponibilizadas pelo Tribunal.

**Relevância:** A demanda faz parte do Plano de Ação Governamental 2021/2022 e do Plano Estratégico do Sexênio 2021/2026 e corrobora as melhores práticas de TIC reduzindo a quantidade de ativos sem suporte ou garantia.

**DELIBERAÇÃO:** O CGTIC aprovou por unanimidade o início dos estudos para contratação de solução de análise de desempenho de rede e ativos.

**4. CONTRATAÇÃO: APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD):**

**Processo SEI 2022-06072002:**

**Identificação da demanda:** Início dos estudos para aquisição de 3.203 impressoras

**Demandante:** DGTEC-DEATE

**Responsável pela demanda:** Abel Diniz de Almeida Silva

**Inclusão em pauta:** Dra. Daniela Bandeira de Freitas (index: 4350671)

**Objetivo:** DOD encaminhado ao CGTIC para devida aprovação conforme Ato Normativo TJ n° 10 de 2018, Art. 11º, §2º, para início dos estudos da aquisição.



PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO – CGTIC

PORTARIA 1003/2021

Processo Principal SEI 2021-0624435

**Justificativa:** Substituição de impressoras laser e jato de tinta fora de garantia.

**Relevância:** Atualizar parte das impressoras fora de garantia e atualmente em uso, devido ao alto custo com manutenção e baixo desempenho.

**DELIBERAÇÃO:** O CGTIC aprovou por unanimidade o início dos estudos para a aquisição de 3.203 impressoras.

### 5. ALTERAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA CÁLCULO JUDICIAL WEB:

**Processo SEI 2021-0661001:**

**Identificação da demanda:** Solicitação de Alteração no Sistema de Cálculo Judicial Web (SCJ WEB)

**Inclusão em pauta:** Dra. Daniela Bandeira de Freitas (index: 3698284)

**Objetivo:** Aprovação do cronograma de implementação de melhoria do SCJ WEB pelo CGTIC conforme pedido pelo Dr. Alberto Republicano de Macedo Junior (index: 3828214).

**Justificativa:** Solicitação de melhoria no SCJ WEB para apresentar as custas processuais e as taxas judiciárias de forma idêntica à GRERJ Eletrônica.

**Relevância:** A alteração trará ganho de qualidade para o recolhimento de custas e celeridade para as Serventias.

**DELIBERAÇÃO:** O CGTIC aprovou por unanimidade o cronograma de implementação de melhoria do SCJ WEB.

### 6. EXPANSÃO DO E-CARTA PARA SEGUNDA INSTÂNCIA:

**Processo SEI 2021-0604098:**

**Identificação da demanda:** Solicitação de expansão do e-Carta para a Segunda Instância.

**Demandante:** Presidente da 6ª. Câmara Cível, Des. Nagib Slaibi Filho.

**Inclusão em pauta:** Dra. Daniela Bandeira de Freitas (index: 3982375)

**Objetivo:** Análise quanto à conveniência e oportunidade da adoção do sistema e-Carta para Segunda Instância, tendo em vista que a adoção do PJe na 2ª Instância só ocorrerá a partir de 2023.



PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO – CGTIC

PORTARIA 1003/2021

Processo Principal SEI 2021-0624435

**Justificativa:** Serviço disponibilizado pelos Correios para gerar cartas por meio de postagem eletrônica, que posteriormente são impressas e entregues aos destinatários.

**Relevância:** A DGPCF estimou que a utilização do serviço postal e-Carta em substituição à Carta Registrada com AR (correspondência com registro e aviso de recebimento) resultará em uma economia anual de pelo menos R\$ 109.574,00 (index: 3792554).

**Observação sobre a votação:** Dr. Alberto observou: “se houver necessidade de aditamento do contrato com os Correios, o mesmo deverá observar o cronograma de implantação do PJe na 2ª Instância.”

**DELIBERAÇÃO:** O CGTIC aprovou por maioria de votos, oito votos favoráveis e uma observação, a expansão do e-Carta para a Segunda Instância.

### 7. PLANO DE CONTRATAÇÕES DE SOLUÇÕES DE TIC – 2023:

O Plano de Contratações de Soluções de TIC é o instrumento prévio norteador das aquisições de bens, serviços, obras e soluções de TIC que o órgão pretende contratar, o qual deverá ser elaborado no exercício anterior ao ano de sua execução pela área de TIC, em harmonia com o Plano Diretor de TIC (PDTIC), logo após a aprovação interna da Proposta Orçamentária do próximo exercício, de modo a incluir todas as contratações necessárias ao alcance dos objetivos estabelecidos, como estabelece a Res. CNJ n.º 468/2022 e Res. TJ/OE n.º 09/2017.

A Proposta Orçamentária da DGTEC de 2023 já foi aprovada juntamente com a DGPCF, para ser incluída na proposta orçamentária do PJERJ 2023, entretanto o Plano de Contratações 2023, que é o resumo da Proposta Orçamentária, precisa ser submetido ao CGTIC para análise e aprovação conforme Ato Normativo TJ n.º 10 de 2018, Art. 3º, §1º, §2º e §4º. O acompanhamento e controle da sua execução são de responsabilidade da Área de TIC e da Área Administrativa que deverão instrumentalizar tal procedimento com fiscalização permanente do CGTIC.

**DELIBERAÇÃO:** O CGTIC aprovou por unanimidade o Plano de Contratações de Soluções de TIC de 2023.